



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 34-2024

22 de agosto de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 34-2024

Publico para conhecimento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
(Sem alteração)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

1. APOSTILAMENTO I

1.1 ATIVIDADE DE ENSINO CANCELADAS

Nr	Sigla	Atividade de Ensino	Responsabilidade pela coordenação e execução	Local de realização	Município	OBM	Carga Horária		Cronograma previsto		Previsão de Custos			
							Hora Aula	Hora Aula Ind.	Início	Término	Horas aulas	Diárias de curso	Diárias militares	Alimentação
2.2.1.24.112	TBAE	Treinamento Básico de Atendimento a Emergências	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	8	16	A critério 9ºBBM	-	R\$ 1.826,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.24.113	TBAE	Treinamento Básico de Atendimento a Emergências	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	8	16	A critério 9ºBBM	-	R\$ 1.826,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.24.114	TBAE	Treinamento Básico de Atendimento a Emergências	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	8	16	A critério 9ºBBM	-	R\$ 1.826,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.24.115	TBAE	Treinamento Básico de Atendimento a Emergências	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	8	16	A critério 9ºBBM	-	R\$ 1.826,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.24.116	TBAE	Treinamento Básico de Atendimento a Emergências	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	8	16	A critério 9ºBBM	-	R\$ 1.826,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.24.117	TBAE	Treinamento Básico de Atendimento a Emergências	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	8	16	A critério 9ºBBM	-	R\$ 1.826,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.24.118	TBAE	Treinamento Básico de Atendimento a Emergências	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	8	16	A critério 9ºBBM	-	R\$ 1.826,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.24.119	TBAE	Treinamento Básico de Atendimento a Emergências	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	8	16	A critério 9ºBBM	-	R\$ 1.826,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.24.121	TBAE	Treinamento Básico de Atendimento a Emergências	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	8	16	A critério 9ºBBM	-	R\$ 1.826,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.24.122	TBAE	Treinamento Básico de Atendimento a Emergências	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	8	16	A critério 9ºBBM	-	R\$ 1.826,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.2.24.041	TBC-I	Treinamento de Bombeiro Comunitário I	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	20	20	A critério 9ºBBM	-	R\$ 2.282,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.2.24.043	TBC-I	Treinamento de Bombeiro Comunitário I	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	20	20	A critério 9ºBBM	-	R\$ 2.282,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.2.24.044	TBC-I	Treinamento de Bombeiro Comunitário I	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	20	20	A critério 9ºBBM	-	R\$ 2.282,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.2.24.045	TBC-I	Treinamento de Bombeiro Comunitário I	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	20	20	A critério 9ºBBM	-	R\$ 2.282,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.2.3.24.014	TBC-II	Treinamento de Bombeiro Comunitário II	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	62	62	A critério 9ºBBM	-	R\$ 7.076,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.3.24.015	TBC-II	Treinamento de Bombeiro Comunitário II	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	62	62	A critério 9ºBBM	-	R\$ 7.076,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1.2 ATIVIDADE DE ENSINO INSERIDAS

Nr	Sigla	Atividade de Ensino	Responsabilidade de pela coordenação e execução	Local de realização	Município	OBM	Carga Horária		Cronograma previsto		Previsão de Custos			
							Hora Aula	Hora Aula	Início	Término	Horas aulas	Diárias de curso	Diárias militares	Alimentação
2.1.1.24.052	CBC	Curso de Bombeiro Comunitário	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	414	291	A critério 9ºBBM	-	R\$ 33.214,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.24.053	CBC	Curso de Bombeiro Comunitário	9ºBBM	Definido na abertura proc		9ºBBM	414	291	A critério 9ºBBM	-	R\$ 33.214,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN
 Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 13/2ªRBM, de 22/08/2024.**

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Exonerar do exercício da função especial de referência operacional “**Mergulhador Ativo**”, na área do **9º Batalhão de Bombeiros Militar**, a seguinte praça, a contar da data referida:

MERGULHADOR ATIVO						
Grad.	Matrícula	Nome	OBM	Município	Exoneração	Portaria nº
3º Sgt	923479-9	Joel Pedro Schmitk	3º/9ºBBM	Porto União	31/12/2023	13/2ªRBM/2024

Art. 2º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência operacional “**Mergulhador Ativo**”, na área do **9º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

MERGULHADOR ATIVO						
Grad.	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
1º Sgt	929225-0	Odair Greffin	4º/9ºBBM	Mafra	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
3º Sgt	922674-5	Joslei Cleiton Maia	1º/2ª/9ºBBM	São Bento do Sul	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
Cb	931779-1	Evandro Carlin	4º/9ºBBM	Mafra	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
Cb	911689-3	José Heraldo Maidl	4º/9ºBBM	Mafra	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
Sd	692170-1	Oswaldo Martins Marques Neto	1º/2ª/9ºBBM	São Bento do Sul	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
Sd	610033-3	Flávia Sell	1º/2ª/9ºBBM	São Bento do Sul	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
Sd	691839-5	Max Kakue Sasaki	2º/2ª/9ºBBM	Rio Negrinho	01/07/2023	8/2ªRBM/2023

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-ComdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 3º Publicar em Boletim Interno do 9ºBBM.

Art. 4º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP n° 151.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

PORTARIA N° 18/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto n° 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão n° 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa “**Coordenação de Serviço Comunitário**”, na área do **9º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇO COMUNITÁRIO						
Grad.	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria n°
2º Sgt	924325-9	Anderson Carlos Kujavski	4ª/9ºBBM	Mafra	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
3º Sgt	932388-0	Anderson Gilberto Gomes	3ª/9ºBBM	Porto União	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
Cb	933555-2	Jony de Aquino Echterhoff	2º/1º/3ª/9ºBBM	Irineópolis	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
Cb	931885-2	Cleiton Luiz Fuck	2º/1º/2ª/9ºBBM	Campo Alegre	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
Cb	930612-9	Felipe Miranda Prado	1º/2º/1ª/9ºBBM	Três Barras	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
Sd	609850-9	Rafael Assis da Silva	1º/2ª/9ºBBM	São Bento do Sul	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
Sd	9595163	Vinicius Altair Pereira	2º/2ª/9ºBBM	Rio Negrinho	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
Cb	692162-0	Felipe Cordeiro Vercka	1º/2º/4ª/9ºBBM	Papanduva	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
3º Sgt	927095-7	Moisés Kluska	1º/1º/1ª/9ºBBM	Major Vieira	16/01/2024	3/2ªRBM/2024
Sd	719991-0	Julia da Silva Kremer	2º/2º/4ª/9ºBBM	Monte Castelo	03/05/2024	3/2ªRBM/2024
Sd	931965-4	Magno Lopes de Medeiros	1º/1ª/9ºBBM	Canoinhas	25/06/2024	5/2ªRBM/2024

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante

afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 9ºBBM.

Art. 3º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 22/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Exonerar do exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, na área do **9º Batalhão de Bombeiros Militar**, a seguinte praça, a contar da data referida:

CHEFIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO						
Grad.	Matrícula	Nome	OBM	Município	Exoneração	Portaria nº
S Ten	921087-3	João Edenilson Machado de Lima	2º/2ª/9ºBBM	Rio Negrinho	01/08/2024	22/2ªRBM/2024

Art. 2º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, na área do **9º Batalhão de Bombeiros Militar**, a seguinte praça, a contar da data referida:

CHEFIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO						
Grad.	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
3º Sgt	927066-3	Jean Marcel Kreuzberg	2º/2ª/9ºBBM	Rio Negrinho	01/08/2024	22/2ªRBM/2024

Art. 3º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, na área do **9º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

CHEFIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO						
Grad.	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
2º Sgt	925287-8	Adamar Zatorski	3ª/9ºBBM	Porto União	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
2º Sgt	924011-0	Marcelo Ritzmann	2º/1º/3ª/9ºBBM	Irineópolis	01/07/2023	8/2ªRBM/2023

2º Sgt	924017-9	Carlos Abel Krisan	1º/2º/4º/9ºBBM	Papanduva	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
2º Sgt	927165-1	Marlon Daniel Prestes	4ª/9ºBBM	Mafra	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
3º Sgt	926484-1	Fernando da Rosa	1º/1º/3ª/9ºBBM	Matos Costa	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
3º Sgt	929238-1	Tiago Francisco Surecki	3º/1º/4ª/9ºBBM	Itaiópolis	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
3º Sgt	917783-3	Antônio Carlos da Conceição	2º/1º/2ª/9ºBBM	Campo Alegre	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
Cb	931739-2	Aldinei Fernandes	1º/2ª/9ºBBM	São Bento do Sul	01/07/2023	8/2ªRBM/2023
2º Sgt	924346-1	Nilson Altamir Rocha	1º/1º/1ª/9ºBBM	Major Vieira	02/01/2024	3/2ªRBM/2024
Cb	933534-0	Aline Zella	1º/2º/1ª/9ºBBM	Três Barras	06/07/2024	3/2ªRBM/2024
3º Sgt	927066-3	Jean Marcel Kreuzberg	2º/2ª/9ºBBM	Rio Negrinho	01/08/2024	22/2ªRBM/2024

Parágrafo único. O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 4º Publicar em Boletim Interno do 9ºBBM.

Art. 5º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra "b", e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

FÉRIAS

ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - INDEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 190/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00017987/2024]

- Indefiro a alteração de data início do gozo de férias solicitada pelo Cb BM Mtcl 931784-8 ADELIR FARIAS BATISTA, do 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, para o mês de dezembro de 2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
- Fundamenta-se o indeferimento na necessidade da manutenção da distribuição mensal de gozo de férias de 1/12 avos, conforme parecer do Comando da Companhia. Caso haja a possibilidade de troca por permuta, o interessado deverá elaborar novo processo, com a aquiescência do BM a trocar o mês de férias.
- Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.

4. Arquivar.

Canoinhas, 19 de agosto de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
07/08/2024	Sd BM	719957-0	Samanta dos Santos Biluk	03/09/2024	3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
18/08/2024	Sd BM	625537-0	Gustavo Esmeraldino Firmino	19/08/2024	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras
21/08/2024	3º Sgt BM	924012-8	Joelcio Piechontcoski	19/09/2024	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
14/08/2024	3º Sgt BM	923846-8	Nicolai José Arendarchuck	9ºBBM - Canoinhas	
18/08/2024	Cb BM	933634-6	Alessandro Cazarolli	1º/4ª/9ºBBM- Mafra	
21/08/2024	2º Sgt BM	924325-9	Anderson Carlos Kujavski	1º/4ª/9ºBBM- Mafra	

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
18/08/2024	3º Sgt	922664-8	Ederson Guenze	16/09/2024	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas

SAÚDE**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

DESPACHO DECISÓRIO N° 191/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000020439/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 31/07/2024, em favor do Cb BM Mtcl 655790-2 PEDRO ANDRE LIEBL do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, homologado pelo 1º Ten PM Médico Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12ª CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 31/07/24. Após apto para o serviço do BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias, das seguintes atividades: Serviço operacional e carregar peso.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio Negrinho, 21 de agosto de 2024.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 192/2024

Referência: [SGPe CBMSC 0020263/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 16/08/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 930095-3 EVANDRO HABLE, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, homologado pelo 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM em 21/08/2024, conforme o seguinte pareceres: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 16/08/2024”. “Após: Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias, das seguintes atividades: Serviço Operacional”.*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Mafra, 21 de agosto de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante do 4ª/9ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência:[SGPe CBMSC 0020281/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 21/08/2024, para inspeção de saúde, o 2º Sgt BM Mtcl 927165-1 MARLON DANIEL PRESTES, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *Apto para o serviço BM, Apto para a Realização do TAF”.*

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM

Referência:[SGPe CBMSC 00202692024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12° CRPM, no dia 21/08/2024, para inspeção de saúde, o 3° Sgt BM Mtcl 932291-4 BRUNO AFONSO SAMPAIO, do 1°/4ª/9°BBM - Mafra, obtendo do 1° Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM, Apto para a Realização do TAF”*.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9°BBM

Referência:[SGPe CBMSC 0020273/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12° CRPM, no dia 21/08/2024, para inspeção de saúde, a 3° Sgt BM Mtcl 930584-0 BRUNA DE PAULA SCHAFFHAUSER, do 1°/4ª/9°BBM - Mafra, obtendo do 1° Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM, Apto para a Realização do TAF”*.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9°BBM

Referência:[SGPe CBMSC 0020256/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12° CRPM, no dia 21/08/2024, para inspeção de saúde, o 3° Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, do 1°/3°/4ª/9°BBM - Itaiópolis, obtendo do 1° Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM, Apto para a Realização do TAF”*.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9°BBM

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO N° 195/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00019933/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao Sd BM Mtcl 719961-9 DANIEL BITENCOURTT, do 1°/2ª/9°BBM – São Bento do Sul, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 14/08/2024, em virtude do falecimento de seu Avô, conforme Declaração de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual n° 6.218/1983, no Art. 3° da Portaria CBMSC n° 135, de 26 de março de 2020, e no inciso VII do Art. 3° da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9°BBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 22 de agosto de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9° Batalhão de Bombeiros Militar

SERVIÇO COMUNITÁRIO**FÉRIAS****GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
17/08/2024	BCP	046.xxx.xxx-xx	Tiago Imianovski	16/08/2024	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
14/08/2024	BCP	799.xxx.xxx-xx	Luis Osni dos Santos Piechontkoski	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
15/08/2024	BCP	053.xxx.xxx-xx	André Leonidas Kessin	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
16/08/2024	BCP	936.xxx.xxx-xx	José Aluir Costa	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras
19/08/2024	BCP	501.xxx.xxx-xx	Edegar de Oliveira	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras

CTISP**PORTARIA Nº 490/CBMSC, de 21/08/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 924.012-8 JOELCIO PIECHONTCOSKI, para atuar em função administrativa no 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, no período de 21/09/2024 a 20/09/2026, conforme processo nº CBMSC 16463/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 491/CBMSC, de 21/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 917.652-7 AMARILDO RODRIGUES DO SANTOS, para atuar em função operacional no

1º/3ª/9ºBBM – Porto União, no período de 12/09/2024 a 11/09/2026, conforme processo nº CBMSC 19148/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO N° 193/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00005732/2024]

1. Concedo ao Cb BM RR CTISP Mtcl 912237-0 ALTAIR FRANCISCO SIQUEIRA, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, 3 (três) dias de licença à título de recompensa, no período de 24/08/2024 a 27/08/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Publicar em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 22 de agosto de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Canoinhas/SC, 22 de agosto de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **99FU96DU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 23/08/2024 às 16:55:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF85OUZVOTZEVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **99FU96DU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.